



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.241

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 91.130,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 91.130,00 (noventa e um mil e cento e trinta reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R\$ 12.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.500,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral- - - R\$ 18.600,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 18.600,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - - - -
- - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 9.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 57.100,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R\$ 9.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.500,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.241

Folha 02

Total da Unidade 05	R\$ 9.500,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio	R\$ 5.930,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS	R\$ 900,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS	R\$ 5.000,00
2.06.01.10.304.0003.2.0080-150 - 3.3.90.39.00 Vigilância Sanitária	R\$ 200,00
2.06.01.10.302.0004.2.0072-149 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 16.030,00
Total da Unidade 06	R\$ 16.030,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 5.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 500,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 3.500,00
Total da Instituição 02	R\$ 91.130,00
Total Geral Acrescido	R\$ 91.130,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.241

Folha 03

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.600,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0017.2.0033-157 - 3.3.90.30.00 Sinalização De Trânsito - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 17.600,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.18.541.0001.2.0175-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Meio Ambiente E Educação Ambiental - - - - -

- - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -

- - - - - R\$ 5.000,00

2.04.01.15.452.0015.1.0049-100 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Cemitério - - - - - R\$ 7.688,65

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.688,65

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - R\$ 5.800,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.241

Folha 04

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.800,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 20.488,65

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.3.90.14.00 Saúde Da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/PACS-----
----- R\$ 2.830,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 3.3.90.14.00 Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 200,00

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária- R\$ 7.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica ----- R\$ 2.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-149 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 2.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-149 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 16.030,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 16.030,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.0023.2.0101-100 - 3.3.90.36.00 Apoio A Empresas Incubadas ----- R\$ 5.511,35

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 5.511,35

Total da Unidade 07 ----- R\$ 5.511,35

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0145-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - R\$ 15.000,00

2.08.00.08.244.0042.2.0127-129 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social-----
----- R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 18.500,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0148-100 - 3.3.90.30.00 Serviço De Proteção Básica No Domicílio - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0150-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Serviço De Abordagem Social-----
-----R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.000,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.241

Folha 05

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 28.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 91.130,00
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 91.130,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de outubro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade